INDICAÇÃO Nº /2025

Ementa: **Indica criação da Ouvidoria Setorial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São José de Mipibu/RN, destinada ao atendimento exclusivo das demandas da comunidade escolar.**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a criação da Ouvidoria Setorial da Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São José de Mipibu/RN, destinada ao atendimento exclusivo das demandas da comunidade escolar, a fim de promover maior eficiência, transparência e diálogo entre a gestão e a população.

JUSTIFICATIVA

A comunicação eficiente entre a comunidade escolar e a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para a melhoria contínua da qualidade do ensino. A implantação de uma Ouvidoria Setorial da Educação permitirá:

- Atendimento especializado para assuntos educacionais;
- Registro e acompanhamento ágil de demandas sobre matrícula, transporte escolar, merenda, infraestrutura, recursos pedagógicos, entre outros;
- Transparência no relacionamento entre gestão, servidores, pais e alunos;
- Fortalecimento da participação social e do controle cidadão sobre as políticas públicas educacionais.

Com atendimento presencial na sede da Secretaria de Educação e opções digitais acessíveis, a Ouvidoria Setorial contribuirá para aproximar ainda mais a gestão municipal da população, garantindo escuta ativa e respostas rápidas às necessidades apresentadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 11/08/2025 11:38:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe de Moura Ferreira
Vereador